



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1371/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a realização de treinamento para os profissionais da área de saúde que atuam no setor de emergência adulto e pediátrico, como também no Hospital da Mulher do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, com foco na aplicação do Protocolo de Manchester como estratégia de classificação de risco.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raphael Pessoa Mota Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, Jaime Lima de Carvalho Diretor do Hospital Dr. João Elísio de Holanda, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de treinamento voltados aos profissionais da saúde que atuam na emergência, com ênfase na aplicação do Protocolo de Manchester, de modo a padronizar a classificação de risco, reduzir tempo de espera, humanizar o acolhimento e melhorar a resolutividade dos atendimentos na Rede Municipal de Saúde do Município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.30*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes

Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir à Administração Municipal a promoção de capacitação e treinamento para, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam na unidade de emergência 24h do município e no Hospital da Mulher, especificamente na aplicação do Protocolo de Manchester, um sistema internacionalmente reconhecido de triagem e classificação de risco.

O referido protocolo, implementado inicialmente em Manchester, na Inglaterra, é hoje adotado em diversos países, incluindo o Brasil, como forma de garantir maior segurança, agilidade e eficiência no atendimento de pacientes em unidades de urgência.

Protocolado em: 18/08/2025 10:57:02 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.18-0012



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Sua aplicação permite organizar os fluxos assistenciais, priorizando os casos de maior gravidade e, conseqüentemente, reduzindo riscos à saúde e à vida dos usuários, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos.

Além disso, o art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) destaca como diretriz a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos.

Também o art. 200, inciso III, da Constituição Federal estabelece como competência do SUS a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, o que fundamenta a importância de treinamentos como este.

A Política Nacional de Humanização (PNH), instituída pelo Ministério da Saúde, também reforça a necessidade de melhorar a qualidade do atendimento e a relação entre usuários e serviços de saúde, o que se alinha com a adoção do Protocolo de Manchester como instrumento de acolhimento e classificação justa de risco.

Portanto, a proposta de implantação de treinamento para a utilização do Protocolo de Manchester na unidade de emergência 24h e no Hospital da Mulher da rede pública de saúde de nosso município está em plena consonância com os princípios da legalidade, eficiência e humanização do SUS, representando um avanço para a gestão da saúde e um benefício direto para a população.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11509

